



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 105, de 06 de Fevereiro de 2020** - “Torna Sem Efeito a Portarias Nº 096, de 03 de Fevereiro de 2020 e dá Outras Providências”.
- **Portaria Nº. 106, de 06 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre Nomeação Para Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 107, de 06 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre Nomeação Para Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº. 108, de 06 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre Nomeação Para Cargo em Comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PHKV5KOJLUE1/N2LFJTBRA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Torna sem efeito a Portarias nº
096, de 03 de fevereiro de 2020e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º.Tornar sem efeito a Portaria nº 096, de 03 de fevereiro de 2020, publicadano Diário Oficial do Município de 04 de janeiro de 2020, Edição nº 3190.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora **Milena Silva do Rosário**, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina** de Unidade de Ensino - Grande Porte, Colégio Municipal Arionete Guimarães de Sousa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora **Geovânia da Silva Araújo**, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina** de Unidade de Ensino - Pequeno Porte, Creche Edneide Cordeiro Araújo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019, alterada pela Lei 753/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Senhora **Katiane Araújo Sousa**, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina** de Unidade de Ensino - Médio Porte, Escola Deniolmar Alves Silva Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro - CEP. 44.710-000 - TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br